

## **MANUAL DA FAMÍLIA 2022**

### **1. MENSAGEM DA DIREÇÃO**

O Manual da Família CCJ 2022 se destina a divulgar as principais ações, normatizações e a forma de acompanhamento realizada por nossos profissionais de Educação, em seus mais diversos setores.

O Colégio Coração de Jesus está muito bem preparado para as mudanças que a educação moderna nos apresenta, pois, toda a proposta de trabalho aqui desenvolvida atende ao que se propõe em nossa Escola, ou seja, a excelência na formação dos alunos.

Para a Educação Infantil e Ensino Fundamental utilizamos os materiais da Rede Salesiana Brasil – Editora EDEBE, com ferramentas que possibilitam um aprendizado de qualidade e recursos pedagógicos de última geração.

E na perspectiva de melhor atender aos objetivos de nossa Comunidade Educativa, temos no ensino médio parceria com a Plataforma do Sistema Ari de Sá – SAS, a fim de melhorar o desempenho dos nossos alunos no ENEM e Vestibulares. No Ensino Médio os alunos tem período integral otimizado, incluindo Redação e Atualidades, plantões integrados ao horário de aulas coma utilização da Plataforma Google For Education, até que volte a normalidade de atendimentos presenciais.

Além disso, o que se propõe em nosso Projeto Pedagógico é priorizar o desenvolvimento das competências e habilidades, com as quais podemos transformar informação em conhecimentos, isto para que nossos alunos possam resolver as situações problemas, tanto nas aulas, como na vida cotidiana.

Outro investimento importante foi na preparação de um ambiente seguro para todos, continuamos com a Empresa MATERCLEAN, especializada nesse serviço e implantou o Protocolo de Biossegurança do CCJ, que está disponível no site CCJ.

Por fim, gostaria de desejar a todos um ano de 2022 maravilhoso, repleto de realizações a toda Família Coração de Jesus.

**Profº Dinarte Silveira Negrão Junior**  
**Diretor Pedagógico**

## 2. FILOSOFIA COLÉGIO CORAÇÃO DE JESUS

### *Entusiasmo diante da vida!*

O Colégio Coração de Jesus, fundamenta a sua proposta educativa na herança pedagógica deixada por Dom Bosco e Me. Mazzarello. Um patrimônio de valores espirituais e pedagógicos como elementos fundantes da experiência de fé e do próprio modo de ser e agir.

A proposta quer atingir a finalidade pela qual o Colégio existe: **realizar uma educação integral, na visão da salvação cristã, com a pedagogia do Sistema Preventivo, num processo de amadurecimento de todas as dimensões da pessoa, para que tenha vida em abundância.** A abordagem do conhecimento deve superar a educação meramente formal ou acadêmica, promovendo uma educação além da matéria, considerando o aluno como ser uno e atendendo-o em suas necessidades pessoais e diferenças individuais. Por isso valoriza o crescimento na fé cristã e procura orientá-lo para o discernimento dos valores culturais, morais e religiosos. Promove-o também com atividades extracurriculares, grupos de empenho religioso, social e artísticos visando o empoderamento de todo o seu potencial e a sua atuação ativa na sociedade como “bom cidadão e honesto cristão”.

Acreditamos que a integração escola-aluno-família é condição básica para que o educando aprenda a conviver com o presente sempre em mudança, valorize o passado e projete com entusiasmo o seu futuro. O acompanhamento da família no processo educativo ajuda garantir um ensino de qualidade unindo tradição e propostas inovadoras com uma pedagogia do ambiente que facilite o conhecimento, a comunicação e o desenvolvimento de uma prática educativa integradora e crítica, que ajude o aluno a estabelecer as sínteses necessárias a partir das diferentes propostas para uma cidadania ativa, ética e humanística.

Possamos juntos, num ritmo familiar, em alegre sintonia, avançar com ousadia transpondo os complexos desafios da educação e da realidade atual. Portanto, contamos com a valiosa parceria de toda a comunidade educativa, aderindo e o apoiando às nossas iniciativas.

Louvemos e agradeçamos ao Senhor pela caminhada feita e peçamos todos os dias, iluminação para o futuro!

“A gratidão é a memória do Coração”.

**Ir. Francisca Gomes de Santana**  
**Diretora Geral**

### **3. ATENDIMENTO**

A Comunidade Educativa do CCJ conta com os seguintes setores de atendimento:

#### **DIREÇÃO**

A Direção Geral do CCJ responde pela organização da escola. Orienta e acompanha todos os serviços e atividades. Cabendo-lhe cumprir e fazer cumprir as leis de ensino e as determinações legais das autoridades competentes na esfera educativa. Compartilha sua ação com os diretores abaixo.

A Direção Pedagógica é responsável pela organização das atividades Pedagógicas da Escola. Garante a unidade de Planejamento Pedagógico e sua boa execução, proporcionando condições para a participação efetiva de todo o corpo docente na consecução dos objetivos (Reg. Art. 65).

A Direção Administrativo ou Institucional responde pelo serviço econômico, financeiro e administrativo da Escola. É o setor encarregado da escrituração contábil e de todo o movimento econômico, financeiro e administrativo do Colégio (Reg. Art.40).

**Direção Geral:** Ir. Francisca Gomes de Santana

**Diretor Pedagógico:** Prof. Dinarte Silveira Negrão Junior

**Diretora Administrativo e Financeiro:** Ir. Divina Neves

#### **COORDENAÇÃO**

Esta equipe trabalha no acompanhamento do processo pedagógico, que abrange desde o planejamento, o desenvolvimento das atividades planejadas, o processo de avaliação, os conselhos de classe, atividades e projetos.

Coordenação Geral:- Profª Fátima Fraga

Coordenação Educação Infantil: Profª Ana Elias Cardoso

Coordenação 2º ao 5º ano :- Profª Fabiana Alcalá

Coordenação 6º ao 9º ano - Profª. Fatima Fraga e Prof. Dinarte Negrão

Coordenação Ensino Médio- Prof. Sérgio Roberto Martins

Coordenação Pastoral – Ir. Vania Auxiliadora Siqueira Ojeda

#### **ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**

Esta orientação trabalha no sentido de desenvolver os aspectos social, afetivo e comportamental do aluno, sempre de maneira individualizada, ajudando-o em seu desenvolvimento integral. Neste setor, se faz a ligação e os encaminhamentos entre Escola e Família e toda equipe será apresentada na Reunião de Pais.

#### **ORIENTADORES**

Profª Edith Elias Cardoso – Educação Infantil e 1º ano EF

Profª Dalvina Carvalhedo – 2º ao 5º Ano

Profª Antonia Aparecida – 6º ao 9º Vespertino

Profª Marli Dias: 6º ao 9º Ano – Matutino

Prof. Sérgio Roberto Martins – Ensino Médio

## **COORDENAÇÃO EDUCATIVO-DISCIPLINAR**

### **Assessoria de Assistência Salesiana e Disciplinar**

Este trabalho é desenvolvido no sentido de orientar o bom relacionamento entre os alunos e os demais com os coordenadores, professores e funcionários, buscando um ambiente saudável com disciplina, ordem e segurança no Colégio.

Em estreita colaboração com a coordenação pedagógica o assessor e assistente salesiano exerce sua ação de assistência, junto ao aluno.

A **assistência/presença** é exigência imprescindível na comunidade educativa.

O educador acompanha o educando segundo o Sistema Preventivo, animando e orientando-o para o bem. A convivência ajuda a experiência do conhecimento que gera afeto e confiança entre educador e educando. Observa e interfere, quando necessário, no desenvolvimento da rotina disciplinar diária da Escola: entrada/saída dos alunos, recreio, uso do uniforme, disciplina e outros.

#### **Coordenadores:**

Profª Dalvina Carvalhedeo – 2º ao 5º Ano

Profª Antonia Aparecida Gregório – 6º ao 9º Ano Vespertino

Prof. José Carlos Pazim: 6º Ano ao Ensino Médio – Matutino

## **TRABALHO PASTORAL**

### **SEU LUGAR NO CORAÇÃO**

Coordenação de Pastoral

***“A escola, pela sua composição e atuação, caracteriza-se como espaço de Igreja a serviço do Reino.***

No processo de ressignificar a educação nas suas diferentes dimensões, a RSE, em comunhão com a Igreja, assume a necessidade e a urgência de avançar no campo Pastoral para que a comunidade educativa sinta-se responsável, seja protagonista e efetive a razão da existência da Escola Salesiana, fundamentada no carisma e missão. Os pais também devem ser educados, pois são também sujeitos e agentes da missão salesiana. Só desta forma será possível avançar na compreensão de que o Projeto Educativo Pastoral, razão de ser da Comunidade Educativa, garantirá a identidade da Educação Salesiana no desempenho de sua missão na sociedade.

***“A Escola na Rede Salesiana, instância eclesial Evangélico-Libertadora no campo da Educação, tem como missão evangelizar educando e educar evangelizando.”***

A Escola Salesiana contempla o ser humano integralmente. Para efetivar seu projeto, Dom Bosco escolhia e formava os formadores. Por isso para responder aos desafios da atualidade, o educador Salesiano deve estar em permanente processo

formativo e ser um apaixonado pelo que faz. Nesse processo de Educar para a vida, com o coração de Dom Bosco, a pastoral da RSE está inserida na comunidade escolar.

O carisma e missão da Rede Salesiana de Escolas é marcada por um conjunto de crenças e valores, sistematizados na trajetória missionária Salesiana, desde Dom Bosco e Madre Mazzarello, até a atualidade.

A Coordenação Pastoral é responsável por animar e cultivar os valores e os pilares da Educação Salesiana, a partir do Sistema Preventivo de Dom Bosco, proporcionando manhãs de formação, confissão, oração e lazer aos alunos, professores, funcionários e aos pais. Participa do planejamento pedagógico-pastoral em estreita colaboração com a coordenação pedagógica para garantir que educandos e educadores desenvolvam condições de atuação na transformação cristã da vida em sociedade. No trabalho com os alunos é oferecida a possibilidade de escolha de grupos a partir das afinidades de cada indivíduo.

Coordenação Pastoral – Ir. Vania Auxiliadora Siqueira Ojeda

## **SECRETARIA**

Responsável pela organização da documentação dos alunos CCJ.

O funcionamento: 2ª à 6ª feira - 07:00 às 11:00 horas - 13:00 às 17:00 horas - sábado - 07:00 às 11:00 horas.

**Secretária:** Maria Alves Pereira Lima

## **TESOURARIA**

É o setor responsável pela cobrança de taxas e parcelas escolares.

O funcionamento: 2ª à 6ª feira – 07:00 às 11:00h – 13:00 às 17:00 h – sábado – 07:00 às 11:00 horas.

Informamos também que cada aluno possui o seu login e senha para acesso ao portal para emissão do boleto.

Caso haja dúvidas, favor entrar em contato pelo WhatsApp (65) 99624-2115.

**Diretora Administrativo e Financeiro:** Ir. Divina Neves

## **ENFERMARIA**

Setor responsável pelos atendimentos de primeiros socorros e quando necessário acionar seguro escolar para atendimento médico hospitalar. Técnica de Enfermagem – Eliane Silva Souza

## **ASSISTENTE SOCIAL**

Setor encarregado pelo atendimento social aos pais e alunos que procuram o Colégio Coração de Jesus, no que tange a atendimento social. Responsável – Clara Lina Branco de Azevedo

## **4. COMUNICAÇÃO CCJ – FAMÍLIA**

Para uma boa comunicação escola – família é necessário que os pais, sempre que

possível, estejam em contato com os serviços disponíveis para participarem do **acompanhamento e orientação** do filho.

Assim poderemos manter um laço de proximidade que dará ao aluno prazer e segurança no desenvolvimento de suas atividades escolares.

## **CALENDÁRIO**

As datas importantes estão em um calendário no site do Colégio, Plataforma Google For Education, além do envio pelo e-mail cadastrado.

## **BOLETIM**

A cada trimestre, o CCJ disponibiliza o desempenho escolar dos seus alunos através do Boletim Escolar, que deverá ser recebido pelos pais nas datas previstas abaixo.

Neste momento importante do acompanhamento do aluno, os pais terão contato com os professores, oferecendo e recebendo informações relevantes para o bom rendimento escolar do filho, inclusive pelos meios digitais.

Os boletins serão entregues nas seguintes datas:

**1º trimestre: 14/05/2022**

**2º trimestre: 20/08/2022**

**3º trimestre: 03/12/2022**

**Prova Complementar: 10/12/2022**

**Resultado final: 29/12/2022**

## **OBSERVAÇÕES:**

1. Solicitamos que seja mantida a atualização dos telefones e e-mails da família junto a Secretaria, para que contatos mais urgentes sejam feitos com rapidez.
2. Qualquer alteração nas datas acima será comunicada previamente.

## **Comunicação – Professores-Família**

A agenda **da Plataforma Google For Education** será a forma de comunicação mais frequente dos professores com a família e vice-versa.

O e-mail e celulares dos Pais e Responsáveis devem estar atualizados na Secretaria do Colégio, pois é o meio de comunicação mais importante e imediato de comunicação.

## **PÁGINA OFICIAL**

[www.ccjmt.com.br](http://www.ccjmt.com.br)

## **5. PARA O ALUNO CCJ**

Visando ao desenvolvimento integral do aluno CCJ, o currículo escolar, além de atender aos parâmetros legais, oferece projetos e atividades pelos quais o(a) aluno(a) possa melhor situar-se nas exigências do mundo atual.

Para as atividades no contraturno (esporte, educação física, teatro, plantão), os alunos deverão estar **uniformizados**.

## **BIBLIOTECA**

Aberta a toda Comunidade Educativa, tem por objetivo incentivar o gosto pela leitura, o desenvolvimento do leitor competente e auxiliar nas pesquisas escolares, obedecendo o protocolo de biossegurança.

Na biblioteca são oferecidos empréstimos domiciliares e busca de obras através de computador.

### **Horário de funcionamento:**

**2ª à 6ª feira** - 09:00 às 15:00 horas

**Bibliotecária:** Maria Francisca dos Reis Penha

## **LABORATÓRIOS**

Oferecemos aos nossos alunos laboratórios confortáveis, atualizados e equipados na área de ciências da natureza, literatura Infantil e história natural, obedecendo o protocolo de biossegurança.

## **MATERIAL ESCOLAR**

O Colégio Coração de Jesus faz parte da Rede Salesiana de Escolas que, com base nos Parâmetros Curriculares Nacionais e no Sistema Preventivo de Dom Bosco, construiu um Projeto Pedagógico atualizado e, através deste, seu material didático próprio, inovador e acima de tudo com práticas pedagógicas que mudam a dinâmica tradicional das salas de aula.

Importante em todas as séries, que os **alunos tenham e tragam seu material completo todos os dias** para não apresentarem dificuldades com os conteúdos e dinâmicas de trabalho apresentadas pelo corpo docente, bem como trazer seu dispositivo sempre carregado.

Para o ensino médio adotamos a Plataforma do Sistema Ari de Sá – SAS.

**Ressaltamos que, em sala de aula, será utilizado somente o Material Digital para o fundamental 2 e livros impressos serão utilizados pelos alunos para os estudos em casa.**

Os livros impressos que alunos deverão trazer são de: filosofia, inglês, espanhol, ensino religioso e cadernos de atividades.

## **EDUCAÇÃO FÍSICA**

As aulas de Educação Física no Ensino Fundamental são ministradas no turno regular em que o aluno está matriculado.

Para o Ensino Médio, o CCJ oferece opções no turno vespertino, a serem escolhidas trimestralmente junto ao coordenador da área.

Os alunos que, durante o ano letivo, tiverem problema de saúde que os impeça da prática da Educação Física, deverão apresentar atestado médico na Orientação Educacional e assistir às aulas ministradas para posterior avaliação do professor titular.

Nos casos de problema de saúde em que o aluno fique impedido de assistir às aulas a Coordenação de Educação Física programará uma atividade específica para aquele período.

**Coordenador:** Prof. Otacílio Ricardo de Moraes

## 6. ESCOLA e FAMÍLIA – PARCERIA IMPORTANTE

Uma parceria baseada no respeito, na confiança e na cooperação é importante para o sucesso de nossos alunos, pois nosso objetivo é comum: a formação integral do educando.

Neste sentido, o Colégio Coração de Jesus busca a cada ano avançar na qualidade do trabalho didático-pedagógico, exigindo mais a cada dia de professores, alunos e todo o corpo técnico.

Assim, apresentamos alguns pontos de cooperação da família no acompanhamento da vida escolar do aluno:

- Conhecer detalhadamente o conteúdo deste manual, dos comunicados enviados pelo CCJ e do calendário semestral, procurando a Escola quando tiver dúvidas ou precisar de mais informações.
- Conscientizar o aluno da necessidade do cumprimento das normas do CCJ.
- A contínua presença do aluno em todas as aulas presenciais e remotas, justificando as faltas que porventura ocorram.
- **Evitar agendar consultas médicas ou viagens**, bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas nos períodos de aulas. Se porventura houver a necessidade de saída antecipada, a família deverá buscar o aluno no Colégio ou **mandar uma autorização escrita para a dispensa**, via e-mail.
- O aluno não será dispensado somente com autorização por meio de **telefone**.
- Incentivar a formação do hábito de estudo, como é o caso da realização das tarefas de casa e revisão dos conteúdos trabalhados diariamente.
- Enquanto perdurar o protocolo de biossegurança não será permitido que alunos venham no contra turno.
- Analisar e assinar as avaliações dos alunos e retirar o boletim trimestralmente da forma que for disponibilizada.
- Participar das reuniões, comemorações e eventos CCJ, ou mesmo quando surgir necessidade.
- Algumas mudanças de sala serão necessárias para o bom andamento da Escola, sendo assim, **não haverá** possibilidade de atender pedidos para manutenção ou troca de salas que não estejam nos critérios de divisão das turmas para 2022.
- **IMPORTANTE** que, havendo necessidade trazer aparelhos eletrônicos ou qualquer outro objeto sem cunho pedagógico, comunique na entrada do material de forma expressa à Direção da Escola.
- **PARA** os alunos em tratamento de saúde, solicitamos que tragam a medicação e as orientações médicas para o bom atendimento no Serviço de Enfermaria.
- Não é permitida a utilização da logomarca do Colégio, bem como o nome fantasia Colégio Coração de Jesus em qualquer tipo de mídia, eventos, promoções ou atividades de divulgação sem a prévia e expressa autorização da Direção.
- Trazer os medicamentos necessários, em caso de tratamento médico, pois a Escola não poderá medicar sem orientação expressa de um médico, através de receita atualizada.



## **7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação, parte integrante do processo de ensino-aprendizagem, tem caráter fundamentalmente formativo e processual. Poderá ser realizada pela Plataforma Google For Education ou Presencial, dependendo do momento sanitário e protocolos vigentes.

### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

A avaliação na Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, realizada por meio dos Registros Avaliativos, tem por objetivo acompanhar o processo de construção do conhecimento e retratar o respeito a individualidade de nossas crianças, mostrando as diferenças dos percursos individuais de cada aluno.

### **ENSINO FUNDAMENTAL I e II**

- 8,0 pontos para provas objetivas/discursivas – duas provas no mínimo.
- 2,0 pontos para atividades propostas pelo professor de cada disciplina.
- Para a última prova, o conteúdo a ser avaliado será de todo o respectivo trimestre.

### **ENSINO MÉDIO**

O sistema de provas terá:

- Simulados semanais
- 01 prova discursiva por disciplina

### **RENDIMENTO ESCOLAR**

Estará aprovado o aluno com média de no mínimo 6,0 pontos, somando-se as médias dos trimestres e dividindo-se por 3, conforme a fórmula:

$$\underline{\underline{MA = \frac{1^{\circ} \text{ TRI} + 2^{\circ} \text{ TRI} + 3^{\circ} \text{ TRI}}{3} \Rightarrow 6}}$$

Ao final do 3º trimestre, haverá uma prova complementar com o objetivo de proporcionar uma oportunidade de aprovação sem a recuperação. Nesta prova, a nota a ser obtida será pela seguinte fórmula:

$$\underline{\underline{PC = \frac{MÉDIA ANUAL PARCIAL + PROVA COMPLEMENTAR}{2} \Rightarrow 6}}$$

### **RECUPERAÇÃO**

Se, após a prova complementar, o(a) aluno(a) não atingir a média de 6,0 pontos, fará aulas de recuperação e uma prova com o valor de 0,0 a 10,0 pontos. Para ser aprovado, o aluno necessita alcançar no mínimo 6,0 pontos.

A escola não estabelece limite de matérias para Recuperação. Os conteúdos serão selecionados pelos professores com base na sua importância para o desenvolvimento da série seguinte.

## **FREQUÊNCIA ESCOLAR**

De conformidade com a Lei Federal Nº 9394/96, o aluno será aprovado se tiver frequentado, pelo menos, 75% do total de horas letivas. Considera-se aula presencial e não presencial como letivas.

## **REVISÃO DE PROVA**

• Para revisão de provas, será respeitado o prazo regimental de 72 horas após a data de entrega do resultado final, mediante requerimento firmado pelos pais junto à Secretaria da Escola, respeitando o calendário escolar.

## **2ª CHAMADA**

Caso o aluno, por motivo justificado, deixe de fazer uma prova escrita, poderá fazer uma nova prova denominada 2ª chamada. Com esta possibilidade, não poderemos atender pedidos de troca de data de avaliação **em nenhum momento do ano letivo, na prova complementar ou recuperação.** O aluno poderá requerer 2ª chamada uma vez no ano sem justificativa.

São considerados motivos: casos de doença, luto, impedimento por motivos religiosos, convocação para atividades cívicas ou situações justificadas junto à Coordenação. **Em caso de luto, de parentes de 1º e 2º graus, devidamente comprovado com a certidão de óbito, o aluno será isentado da taxa, mediante requerimento junto à Orientação Educacional.**

O requerimento da prova de 2ª chamada deverá ser feito com a Orientadora Educacional do ano/série, anexando o atestado ou justificativa da ausência do aluno e o recibo do pagamento da taxa pertinente.

### **TAXA: Ensino Fundamental II e Médio R\$ 25,00 por disciplina**

Esse procedimento deverá ser feito até **72 horas de antecedência** da data agendada para aplicação da referida avaliação em calendário previamente divulgado.

Aos alunos que não requererem a prova de 2ª chamada ou não comparecerem na data e horário marcado para sua realização será atribuída nota 0,0 (zero).

Para alunos do 2º ao 5º ano, a prova de 2ª chamada seguirá os mesmos procedimentos.

O aluno com doença transmissível ou que o impeça de realizar a prova em sua sala de aula utilizará a Sala de Orientação para realizá-la no mesmo dia e turno dos demais colegas de turma.

Caso o aluno esteja impossibilitado de locomoção para realização de prova, os pais podem contatar o Colégio com antecedência mínima de 24 horas, para uma solução evitando a 2ª chamada.

No caso de alunos que venham a perder atividades avaliativas, devem seguir o mesmo procedimento da 2ª chamada, sendo isento, neste caso, da taxa.

## **8. REGULAMENTO DO ALUNO**

### **DIREITOS DE TODOS**

- Receber, em igualdade de condições, as orientações necessárias para realizar suas atividades escolares;

- Expor as dificuldades encontradas nos trabalhos escolares e solicitar orientações aos professores;
- Usufruir todos os benefícios de caráter educativo, religioso ou social que o Colégio realize;
- Frequentar a Biblioteca e usar seus livros, conforme o Regulamento da mesma;
- Caberá ao aluno um lugar no mapeamento de sala que é da responsabilidade do **professor conselheiro** e estabelecido em consenso com a Orientação Disciplinar e Educacional.
- Todo aluno CCJ tem um seguro escolar, nos termos da apólice contratada.

## DEVERES DE TODOS

- **Pontualidade:** O aluno deverá estar na Escola nos horários constantes neste Manual, nos casos de exceder 03 atrasos sem justificativa médica por trimestre, o aluno é orientado a retornar para casa junto aos pais.
- No início das aulas e após o recreio, o aluno, ao ouvir a música convencionada, deverá deslocar-se para a sala de aula.
- O aluno deverá criar hábito de estudo, fazendo as tarefas de casa e revendo os conteúdos trabalhados em sala **diariamente**.
- Ser honesto na apresentação das tarefas e trabalhos, na realização das avaliações e nas atitudes no dia a dia.
- Respeitar professores, funcionários e colegas, bem como as normas disciplinares, comportando-se adequadamente dentro e fora da escola.
- Zelar pelo próprio material pessoal, pois o Colégio não se responsabiliza por eventuais perdas.
- Objetos de valor não deverão ser trazidos à escola, que não se responsabiliza por objetos extraviados. Os objetos, quando encontrados ou entregues por terceiros, ficam à disposição dos proprietários em sua Coordenação específica do turno.
- Servir-se educadamente e com responsabilidade das dependências, do mobiliário e de todo o material coletivo, indenizando os prejuízos causados ao Colégio, aos professores e colegas.
- Uniforme obrigatório – Apresentar-se uniformizado diariamente para as atividades escolares, o aluno **uniformizado** representa a escola, além de ser medida de segurança. Para aulas não presenciais o uniforme é obrigatório.
- O aluno deverá trazer: pelo menos 01 máscara reserva, garrafa de água e uniforme reserva.
- A Logomarca do Colégio, bem como seu nome não podem ser utilizados sem a prévia e expressa autorização da Direção.
- Preservar o ambiente de sala de aula, evitando comer, mascar chicletes e outros durante as aulas.
- **Para o caso do aluno, por necessidades médicas devidamente documentadas junto ao CCJ e tenha que assistir aulas não presenciais, este DEVERÁ deixar sua câmera sempre aberta.**
- Não é permitido trazer e usar qualquer tipo de corretivo nas dependências do Colégio.

## ATOS DE INDISCIPLINA

**Utilizar das redes sociais para provocar e/ou desrespeitar colegas, familiares,**

### **professores e funcionários do Colégio em qualquer modalidade de aulas.**

Atrapalhar e tumultuar a aula com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaias, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outros.

Ocupar lugar diferente do que lhe for designado.

Permanecer na porta da sala nos intervalos de aulas dificultando a entrada e saída dos colegas.

Ocupar-se durante as aulas com atividades alheias a elas ou portar material estranho às atividades escolares. Ocorrendo este fato, o aluno deverá entregar ao professor ou à coordenação o material estranho, sempre que lhe for solicitado, o qual será entregue diretamente aos pais ou responsáveis.

Utilizar aparelhos eletrônicos (Ex. celular, musicais etc.), óculos escuros, bonés, telefones celulares ou qualquer objeto que atrapalhe a concentração do aluno, nas dependências do Colégio.

### **Manifestação de namoro nas dependências da Escola.**

Falsificar a assinatura de professores, pais ou responsáveis.

Danificar qualquer patrimônio da escola, tais como salas, carteiras, quadros, banheiros etc.

**Não é permitido comer, mascar chicletes e outros durante as aulas.**

## **MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS APLICÁVEIS AO ALUNO**

A infração a qualquer dos deveres e a transgressão dos atos de indisciplina sujeitam ao aluno, conforme a gravidade da falta, às seguintes penalidades:

- a) Orientação ao aluno e advertência verbal;
- b) Orientação ao aluno e advertência escrita, com ciência dos pais;
- c) Solicitar aos pais ou responsável a reparação de danos, se for o caso;
- d) Afastamento de algumas ou todas as atividades escolares por tempo determinado, com a ciência da família;
- e) Termo Disciplinar;
- f) Ata lavrada em Reunião com Pais, Aluno e Orientação Disciplinar e Educacional, com anuência do Conselho de Classe;
- g) Encaminhamento ao Conselho Tutelar, se for o caso;
- h) Após esgotadas todas as possibilidades de permanência do aluno, com a comprovação dos registros do Conselho de Classe e Conselho Tutelar, será indicada a Transferência Compulsória ao aluno, nos termos legais.
- i) Transferência Compulsória;
- j) Não aceitação de matrícula para o ano letivo seguinte, com a anuência do Conselho de Classe ou Conselho Tutelar, se necessário.

Aluno retirado da sala por conduta inconveniente será encaminhado para a coordenação e receberá a orientação respondendo pelos seus atos. No **Ensino Médio**, o aluno encaminhado à Orientação Educacional por **indisciplina** será orientado e encaminhado para casa, perdendo as demais aulas do período. Surgindo outras ocorrências com o mesmo aluno, o afastamento às aulas será progressivo.

### **OBSERVAÇÕES:**

As medidas socioeducativas aplicadas aos alunos, a partir da advertência escrita,

serão comunicadas à família e anotadas em seus respectivos registros.

## **FALTAS GRAVES**

São consideradas faltas ou ocorrências disciplinares graves, entre outras:

- Reincidência na indisciplina;
- Brigas;
- Brincadeiras de mau gosto com consequências imprevisíveis (derrubar colega propositadamente, por exemplo);
- Faltar às aulas propositadamente (matar aulas);
- Desacato a professores, assistentes e funcionários;
- Falsificação de documentos ou assinaturas;
- Desrespeito à integridade moral das pessoas da Comunidade Educativa;
- Saída da escola sem permissão;
- Procedimento censurável e notório fora do Colégio;
- Apropriar-se de bens e valores alheios
- Uso indevido das redes sociais que venha atingir colegas, familiares, professores e funcionários, bem como usar indevidamente imagens do Colégio sem a autorização da Instituição, ou de integrantes de sua Comunidade Educativa.

## **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

**INÍCIO DAS AULAS: 07 de fevereiro de 2022**

**LISTA DE MATERIAIS: NO ATO DA MATRÍCULA – SITE CCJ**

**A partir de 14/02/2022, entrada somente com Uniforme Completo.**

## **VENDAS DE UNIFORMES:**

### **GOIATEX**

AV. 15 DE NOVEMBRO Nº 461  
BAIRRO: PORTO  
FONE: 3027-2183

### **CASA DOS UNIFORMES**

AV. SENADOR METELLO Nº 1000  
BAIRRO: PORTO  
FONE: 3321- 4483

## **UNIFORME COMPLETO DIÁRIO**

- Camiseta CCJ
- *Calça Vinho do CCJ*
- Feminino: calça vinho CCJ ou corsário vinho (tactel ou viscolycra)
- *Agasalho de inverno do CCJ – PARA USO EM DIAS DE FRIO*
- Bermuda Vinho do CCJ (masculino)
- *Bermuda Cargo CCJ*
- *Sapato ou Tênis*

- *Sandália Esportiva*
- *Meias*

## **EDUCAÇÃO FÍSICA**

- Camiseta CCJ
- *Calça Vinho do CCJ*
- Feminino: calça vinho CCJ ou corsário vinho (tactel ou viscolycra)
- *Bermuda Vinho do CCJ*
- *Meias*
- *Tênis*

## **OBSERVAÇÃO**

1. O uso de chinelo de borracha (*tipo Crocs, Havaianas, Ipanema, rasteirinha ou similar*) **NÃO É PERMITIDO.**

## **HORÁRIO DE AULAS**

### **MATUTINO**

**EDUCAÇÃO INFANTIL: 07:00 às 11:30 horas – 2ª a 6ª feira**

**ENSINO FUNDAMENTAL I: 2ª a 6ª feira**

- 1º Ano - Fundamental - 07:10 às 11:20h
- 2º ao 5º Ano - 07:00 às 11:30h

**ENSINO FUNDAMENTAL II: 2ª a 6ª feira**

- 6º ao 7º Ano - 07:00 às 11:30 horas
- 8º Ano - 07:00 às 11:30 h (2 vezes por semana até 12:10h)
- 9º Ano - 07:00 às 11:30 h (3 vezes por semana até 12:10h)

**ENSINO MÉDIO: 2ª a 6ª feira -: 07:00 às 12:10h**

- 2ª a 4ª feira – vespertino com início às 14:00 horas, conforma horário.

### **VESPERTINO**

**EDUCAÇÃO INFANTIL - 2ª a 6ª feira: 13:00 às 17:20h**

**ENSINO FUNDAMENTAL I: 2ª à 6ª feira**

- 1º Ano – Fundamental - 13:00 às 17:20h
- 2º ao 5º Ano 13:00 às 17:30h

## **ENSINO FUNDAMENTAL II: 2ª à 6ª feira**

- 6º ao 7º Ano - 13:00 às 17:30h
- 8º Ano - 13:00 às 17:30h (2 vezes por semana até 18:10h)
- 9º Ano – 13:00 às 17:30h (3 vezes por semana até 18:10h)

### **Observações:**

1. **Os Pais ou Responsáveis deverão buscar seus filhos em seguida ao término das aulas, seguindo PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA.**

***Desejamos a todos um maravilhoso 2022!***